



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **197**, DE **02** DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 59 da Unilab, de 03.02.2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

Considerando o teor do processo nº 23282.000386/2015-21

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **1876166**, CPF: **[REDACTED]**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Reitoria